



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.818, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Decreta Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr. Lúcio José Apolinário e do Sr. Nelso Grazioli.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

Considerando o falecimento do Sr. Lúcio José Apolinário e do Sr. Nelso Grazioli, ambos na presente data;

Considerando que foram vítimas de acidente de trânsito envolvendo veículo do Município de Capanema/PR, em deslocamento para tratamento de saúde;

Considerando a necessidade de prestar homenagens e condolências às famílias;

Considerando a necessidade de solicitarmos, formalmente, as preces de toda a população capanemense para que as demais vítimas do acidente possam se recuperar de forma ágil e completa.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Capanema/PR, por três dias, contados da presente data, pelo falecimento do Sr. Lúcio José Apolinário e do Sr. Nelso Grazioli.

Art. 2º Haverá no Paço municipal o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º Fica determinado que o funeral se realize às expensas do Município, nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal